



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

**PORTARIA 90/2023
03 de Abril de 2023**

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora Laura Esthefany Almeida de Souza, RG. Nº 3.4**.491-* SSP/SE e CPF nº 06*.0*8.1*5-44, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 03 de Abril de 2023.

Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente